

*Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo*

LEI Nº. 077, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.
"Denomina Praça Municipal de Esportes".

Daércio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

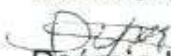
Artigo 1º. A Praça Municipal de Esportes de Santa Cruz da Esperança, terá a seguinte denominação: **Estádio Municipal SR. JUCA BENTO.**

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

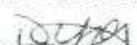
Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 17 de novembro de 2000.


Daércio Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


Daércio Lopes da Silva
Prefeito Municipal